



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias
Regulamentares e da outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento Protocolado nº. 473/2017 de 02 de maio de 2017.

Considerando o Ofício GF nº. 010/2017 de 17 de Abril de 2017, que trata de férias de servidor municipal à disposição.

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretario Municipal de Administração.

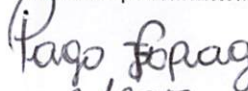
Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ UIRIS ALBURQUERQUE BURITI**, matrícula D10046, ocupante do cargo de Gari-Coleta, lotada na Secretaria Municipal de serviços Urbanos e Infraestrutura, ora a disposição do Fórum Eleitoral, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas nos períodos de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.


Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Paulo Sérgio
jul/2017


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito



all papers and documents
and all correspondence



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 137/GAPRE, DE 02 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre Concessão de Férias
Regulamentares e da outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento Protocolado nº. 474/2017 de 02 de maio de 2017.

Considerando o Ofício GF nº. 010/2017 de 17 de Abril de 2017, que trata de férias de servidor municipal à disposição.

Considerando o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade de concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretario Municipal de Administração.

Considerando finalmente o Capítulo III, Art. 82, que trata da Concessão de Férias, da Lei Municipal nº 281/92, e suas atualizações, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité/PB,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **SILVANA MARIA GOMES ALBUQUERQUE**, matrícula B02008, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ora a disposição do Poder Judiciário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014/2015, a serem gozadas nos períodos de 19/06/2017 a 18/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Maio de 2017.

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos
forog. 07/17

Charles Cristiano Inácio da Silva
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: 02/05/2017
Nº 065 / 2017



1990